



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 0019/2021

Figueirópolis/TO, 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a disposição da Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial e Controle Interno da Prefeitura Para o Fundo Municipal de Saúde - (FMS) e do Fundo Municipal de Assistência Social -(FMAS), e Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o conteúdo exarado no Decreto nº 435/2011 de 28 de fevereiro de 2011 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde- (FMS) e no Decreto nº 454/2011 de 25 de julho de 2011, que Instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição a Comissão Permanente de Licitação CPL Nomeada através do Decreto 0017/2021 e nomeação do Pregoeiro Oficial Decreto nº 0018/2021, e o Controle Interna da Prefeitura nomeado através do Decreto 0011/2021 de 04 de janeiro de 2021, para atendimento aos: Fundo Municipal de Saúde-(FMS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 0019/2021 de 04/01/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 04/01/2021

Adenilton da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 0019/2021



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 0019/2021

Figueirópolis/TO, 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a disposição da Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial e Controle Interno da Prefeitura Para o Fundo Municipal de Saúde - (FMS) e do Fundo Municipal de Assistência Social -(FMAS), e Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o conteúdo exarado no Decreto nº 435/2011 de 28 de fevereiro de 2011 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde- (FMS) e no Decreto nº 454/2011 de 25 de julho de 2011, que Instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição a Comissão Permanente de Licitação CPL Nomeada através do Decreto 0017/2021 e nomeação do Pregoeiro Oficial Decreto nº 0018/2021, e o Controle Interna da Prefeitura nomeado através do Decreto 0011/2021 de 04 de janeiro de 2021, para atendimento aos: Fundo Municipal de Saúde-(FMS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento, nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 0019/2021 de 04/01/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 04/01/2021

Adenivaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 0019/2021

